

no horário estabelecidos no edital específico de convocação, com atestado médico que comprove situação de gravidez ou estado de puerpério que a impossibilite de realizar os exames de avaliação clínica, terá suspensa a sua avaliação clínica na presente etapa.

2.9.1 A candidata gestante continuará participando das demais etapas e, caso aprovada em todas elas, será convocada para realização dos exames de avaliação clínica após o período máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data do parto ou fim do período gestacional ou estado de puerpério, de acordo com a conveniência da administração, sem prejuízo da participação das demais etapas do concurso público, conforme procedimentos a serem oportunamente divulgados.

2.9.2 A candidata gestante que deixar de apresentar qualquer dos atestados médicos, ou que apresentá-los em desconformidade será eliminada do concurso público.

2.10 A junta médica poderá solicitar, ainda, na ocasião da divulgação do resultado provisório da avaliação de saúde, a entrega, na fase de recursos, de exames faltantes, pareceres de médicos especialistas, exames que tenham sido entregues com algum tipo de erro, vício ou de forma incompleta ou ilegíveis.

2.10.1 A junta médica poderá solicitar, ainda, na fase de recurso, para fins de elucidação diagnóstica, a entrega de outros exames laboratoriais e de diagnóstico médico especializado, e de pareceres de médicos especialistas, além dos previstos no subitem 11.29 do edital de abertura.

2.10.2 Na fase de recurso, apenas serão aceitos exames complementares aos previstos no subitem 11.29 do edital de abertura que forem solicitados pela junta médica, não sendo possível, nesse momento, a entrega de exames previstos no subitem 11.29 do referido edital.

2.10.3 Os pareceres médicos especialistas devem obrigatoriamente ser legíveis e conter as informações solicitadas em edital, bem como as solicitadas pela banca médica, a fim de esclarecer a condição clínica dos candidatos.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação psicológica estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 10 de maio de 2024, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfp.

3.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

3.3 O edital de resultado provisório na avaliação de saúde será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfp, na data provável de 3 de julho de 2024.

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Planejamento e Administração do Estado do Pará

Protocolo: 1069244

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1518/2024-GAB/DG/CEDÊNCIA

Belém, 02 de Maio de 2024

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE Nº 2024/431467, oriundo da SEPLAD, solicitando a prorrogação da Servidora MED MAGALI CONCEICAO SEABRA DIAS, Matrícula nº 55590256,

R E S O L V E I - PRORROGAR, a cessão da Servidora MED MAGALI CONCEICAO SEABRA DIAS, Matrícula nº 55590256, para a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, pelo período de 4 (quatro) anos, a contar de 31/05/2024 até 29/04/2028, para exercer suas atividades na Coordenadoria de Perícia Médica na Diretoria de Saúde Ocupacional do Servidor - COPM-DSO, nesta SEPLAD, nos termos do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1068865

PORTARIA Nº 1438/2024-GAB/DG/CEDÊNCIA

Belém, 23 de Abril de 2024

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994

e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico Nº 2024/474784, oriundo da Prefeitura Municipal de Belém, em que consta a solicitação de cessão da servidora ADM CATIA BRELAZ SILVA, Administrativo da Polícia Civil, Matrícula nº 80845717, para a referida Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA;

R E S O L V E I - PRORROGAR, a cessão da servidora ADM CATIA BRELAZ SILVA, Matrícula nº 80845717, a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão cedente, mediante reembolso pelo órgão cessionário, nos termos do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, a contar de 25/05/2024 até 23/05/2026,

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1068858

PORTARIA Nº 020/2024-GAB/DG/PCPA

Belém/PA, quinta-feira, 25 de abril de 2024.

Concede a Lâurea do Mérito Pessoal a Policiais Civis por ocasião do Dia da Polícia.

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 144/2019-GAB/DG/PC-PA, de 18/04/2019, publicada no D.O.E. nº 33.855, de 18/04/2019, que instituiu a "Lâurea do Mérito Pessoal", a ser conferida a personalidades civis ou militares, bem como a servidores da Polícia Civil do Estado do Pará, que tenham se destacado e oferecido relevante contribuição ao serviço público, RESOLVE:

I - Outorgar a "Lâurea do Mérito Pessoal" às personalidades civis, militares e servidores da Polícia Civil do Estado do Pará, abaixo relacionados:

NILTON SILVA DAS NEVES - Deputado Estadual

JUSTINIANO ALVES JUNIOR - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

HEYDER TAVARES DA SILVA FERREIRA - Juiz de Direito TJPA

LÍBIO DE ARAÚJO MOURA - Juiz de Direito do TJPA/ Presidente da AMEPA

ALCENILDO RIBEIRO SILVA - Promotor de Justiça MPPA

LUIZ MARCIO TEIXEIRA CYPRIANO - Promotor de Justiça MP/PA

ADRIANA FRANCO BORGES CORRÊA - Procuradora-Geral Adjunta Administrativa/ PGE

JARBAS VASCONCELOS DO CARMOS - Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR - Secretário Adjunto do Tesouro Estadual da SEFA

THAINNÁ MAGALHÃES DE ALENCAR - Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas/ SEPLAD

MARIA DE NAZARÉ SOUZA NASCIMENTO - Secretária Adjunta de Planejamento e Orçamento - SEPLAD

CEL QOBM HELTON CHARLES ARAÚJO MORAES - Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará

Prof. Dr. OSWALDO GOMES DE SOUZA JUNIOR - Diretor do Centro de Eventos Benedito Nunes/ UFPA

CEL QOPM WALTER BRAGA DE CARVALHO - Diretor do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará

ALINE YURI DE ANDRADE OSHIKIRI ARAÚJO - Delegada de Polícia Civil

ALMIR ALVES OLIVEIRA - Delegado de Polícia Civil

HEITOR MAGNO GUIMARÃES - Delegado de Polícia Civil

IVANILDO PEREIRA DOS SANTOS - Delegado de Polícia Civil

JOSEANA FALCÃO COSTA - Delegada de Polícia Civil

PERY NUNES NETTO - Delegado de Polícia Civil

RENATA GURGEL SANTOS BORGES - Delegada de Polícia Civil

RENATO LOPES TARALLO - Delegado de Polícia Civil

RICARDO LUÍS GOMES DE MENEZES - Delegado de Polícia Civil

VICTOR MANFRINI CORREA BRAGA - Delegado de Polícia Civil

CEL QOPM OPHIR DUARTE MUFARREJ - CEL QOPM - Chefe de Gabinete do Secretário/SEGUP

CEL QOBM FRANCISCO GILVAN LOPES DA NÓBREGA JÚNIOR - Diretor do Núcleo de Projetos Corporativos/SEGUP

DPF RAIMUNDO SOARES DE FREITAS - Corregedor Regional da Polícia Federal

CEL QOPM RICARDO ANDRÉ BILÓIA DA SILVA - Corregedor-Geral da PMPA

JOSÉ EDUARDO SOARES DOS SANTOS - Corregedor-Geral da PCEPA

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO - Corregedora-Geral do DETRAN/PA

RENATO NUNES VALLE - Corregedor-Geral da SEAP

LILIANE BARBOSA DE SOUZA - Ouvidora do SIEDS

PAULO SÉRGIO SILVA ARAÚJO - Diretor de orçamento da SEPLAD

ANA FLÁVIA MELO DE MENEZES - Coordenadora de Monitoramento e Avaliação Orçamentária da SEPLAD

LEOCÁDIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA - Técnica de Orçamento da SEPLAD

BRENDA RASY CARNEIRO MARADEI - Coordenadora de Núcleo

MARCELO MARQUES - Jornalista

ELIZA AMÉLIA DE OLIVEIRA BASTOS DEMARCHI - Escrivã de Polícia Civil

ELLEM GONÇALVES CARDOSO OLIVEIRA - Escrivã de Polícia Civil

EVANILDE RODRIGUES PALHETA - Escrivã de Polícia Civil

JOCYCLEIA DE KARLA SOUZA DURANS - Escrivã de Polícia Civil

ANDRÉA FERRAZ DO PRADO - Investigadora de Polícia Civil

ANTÔNIO JORGE MODESTO DIAS - Investigador de Polícia Civil

CARLOS ALBERTO DE LIMA PIRES - Investigador de Polícia Civil

FERNANDO AUGUSTO BARROS OLIVEIRA - Investigador de Polícia Civil